

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

188

Ela T. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIOBel. Herbert B. T. Silva Hélia S. T. S. Gatto
OFICIAIS SUBSTITUTOSAna Maria L. T. Cassiana Edonice M. das Santos
Pedro Paulo T. Tettasa Hellen Sandra T. Silva
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

4.727

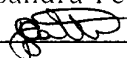
Ficha

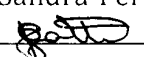
01

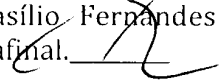
2-Y

Primavera do Leste, MT

19 de Dezembro de 2.000

Área de 2.500m², denominado Lote nº 04, divisão do Lote nº 110, do Distrito Industrial, nesta cidade, por medir: FRENTE, com 25,00 mts. para a Rua sem denominação oficial; LADO DIREITO: com 100,00mts limitando com os lotes nºs 01, 02 e 03; LADO ESQUERDO- com 100,00mts, limitando com o lote nº 05; FUNDOS, com 25,00mts limitando com parte do lote nº 112. ADQUIRENTES: **OTAVIANO ARTUR LONGHI e PAULO SANDRI LONGHI**, brasileiros, solteiros, maiores e juridicamente capazes, agricultores, portadores do Rg nºs 1147727-0-Mt, e 0597258-2-Mt e CPF nºs 880.112.911-49 e 424.487.511-53, residentes e domiciliados nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R: 01 às fls. 85, Lvº 2-X, M.4.434, em 13.07.00, no R.G.I. desta cidade.** Eu, Hélia Sandra Fernandes Silva Gatto, oficial substituta, que datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. 

R:01,M:4.727 Protocolo nº 16.151 Feito em 19.12.00. ADQUIRENTE: GETULIO GONÇALVES VIANA, brasileiro, casado civilmente com **JUSSARA BIAVATTI VIANA**, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, comerciante, portador do Rg nº 2.073.255-Pr e CIC 368.209..899-20, residente e domiciliado á Br 070, Km 281, nesta cidade. TRANSMITENTES: **OTAVIANO ARTUR LONGHI e PAULO SANDRI LONGHI, acima qualificado**. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda lavrada às fls: 68, do Lvº 060, em 12.12.00, nas notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, pelo Tabelião substituto Ailton Calixto. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). CONDIÇÕES: as legais. Foi pago o imposto inter vivos no valor de R\$ 360,00, sobre o valor de R\$ 18.000,00 conforme guia nº 0855/00, e Pagou-se IPTU/00 nº 0915/00, cujo documentos foram expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Eu, Hélia Sandra Fernandes Silva Gatto, Oficial substituta, que datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. 

R.02 M. 4.727 Protocolo 33.115 Feito em: 19.09.2006. HIPOTECA: Pelo Aditivo de Re/Ratificação á CRP Nº 40/01242-5 Emitido em 18.09.2006 á atual CRH Nº 40/-1242-5 os proprietários **(R.01 M. 4.727) deram ao BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ/MF 00.000.000/3496-74 agência desta praça, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiro: O imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida calculada em 28.12.2005 no valor de R\$ 1.199.839,51 a ser paga em 05 parcelas anuais, vencíveis em 15.06.2007, 15.06.2008, 15.06.2009, 15.06.2010 e 15.06.2011, acrescidas cada uma delas de encargos financeiros, constituída por GETÚLIO GONÇALVES VIANA, já qualificado no R.01 desta matrícula. AVALISTAS: CESAR CLESER LEAL, CIRGSSPPR 56366237 e CPF 695.617.709-97 e sua esposa ROSANA GALVIERI LEAL, CIRGSSPPR 31392071 e CPF 569.393.379-20, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade. **E INTERVENIENTE: JUSSARA BIAVATTI VIANA, CIRGSSPMT 12086657 e CPF 524.357.339-68, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Piracicaba, 477 nesta cidade. Ficam liberados da garantia os seguintes bens vinculados no instrumento de crédito original O Penhor Cedular, objeto do Registro 35.166 do RGI da Comarca de Sorriso-MT.** Assim ajustados Financiador e Financiados declaram não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos fins de direito e com as demais condições constantes desta cédula, objeto deste registro. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. **

AV.03 R.01 M. 4.727 Feito em: 17.06.2.010. EXECUÇÃO: Pela petição de 15.06.2.010 a Dra. LILIAN DOS SANTOS, Advogada inscrita no OAB/MT 6.431-B com escritório na Avenida Fernando Correa da Costa, 1.729 no Bairro Jardim Marinópolis, em Rondonópolis, neste Estado, requereu fizesse constar que foi distribuída no dia 21.11.2009 as 11:29 horas, uma Ação de Execução de título Extrajudicial sob nº 583.00.2009.218455-4 a 21ª Vara Civil do Fórum Central de São Paulo-

Cartório do Registro de Imóveis

... Livro Nº 2

Registro Geral

SP, movido por BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0001-15 contra: GETÚLIO GONÇALVES VIANA e JUSSARA BIAVATTI VIANA, ambos já qualificados no R.01 desta matrícula, no valor de R\$ 3.000.227,92, conforme Certidão expedida pela Secretaria de Primeira Instancia, Serviço de Distribuição do Fórum João Mendes Júnior - SPI -3.15.1, datada de 23.11.2009." R\$ 39,90. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.04 AV.03 R.02 M. 4.727 Feito em: 13.10.2011. CANCELAMENTO: Pela sentença de 04.03.2011 proferida nos Autos de Execução nº583.00.2009.218455-4/000000-000 ordem 2379/2009, pelo Dr. MARCIO TEIXEIRA LARANJO, MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Civil Central da Cidade de São Paulo-SP, **foi determinado o cancelamento da AV.03 desta matrícula.** Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

R.05 M. 4.727 Protocolo 50.485 Feito em: 16.12.2011. HIPOTECA: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03407-0, emitida em 05.12.2011 e registrada sob nº **20.549 livro 3-AAC neste RGI. EMITENTE: GETULIO GONÇALVES VIANA;** assinando também nesta cédula sua esposa JUSSARA BIAVATTI VIANA, por aval do emitente, CESAR CLESER LEAL e sua esposa ROSANA GALBIERI LEAL, todos já qualificados nesta matrícula, GETULIO GONÇALVES VIANA deu em garantia ao BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF 00.000.000/3496-7, agência desta cidade, **em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiro: O imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida calculada no valor de R\$ 3.600.000,00 a ser paga em 10 parcelas anuais, vencendo a primeira em 15.11.2012 e a última em 15.11.2021, correspondendo cada uma delas nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor: ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 6,5% (seis inteiros e cinco decimos pontos percentuais) ao ano (ano de 360 dias), calculados por dias corridos, debitados e exigidos na primeira prestação e, a partir de 15.12.2011, anualmente a cada data-base (dia 15), no vencimento e na liquidação da dívida. Emolumentos: R\$ 42,90. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

Av. 06 R.01 M. 4.727 Protocolo: 72.929 Feito em: 08.07.2015. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Pelo Ofício nº 17/2015, emitido em 29.01.2015, pela quarta Vara desta Comarca, assinado por VERA MARIA SIGNORI, Gestora Judiciária, Aut. Provimento 54/2007-CGJ, constar a indisponibilidade dos bens de GETÚLIO GONÇALVES VIANA, já qualificado no R.01 desta matrícula, referência: Processo: Código: 140468 - Número Único: 10488-32.2014.811.0037; Espécie: Ação Civil de Improbidade Administrativa; Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL-MT, Pólo Passivo: GETÚLIO GONÇALVES VIANA, por determinação da MMa Juíza de Direito em Substituição Legal Dra. VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN. Emolumentos: Isento. **Selado em 09.07.2015.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Juramentado do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

AV.07 AV.06 R.01 M. 4.727 Protocolo 77.484 Feito em: 25.01.2016. BAIXA: Pelo Ofício nº 16/2016 de 21.01.2016 a Dra. PATRICIA CRISTIANE MOREIRA, MMa. Juíza de Direito da 4ª Vara Civil desta Comarca, referente ao Processo n. 10488-32.2014.811.0037 Cod. 140468, foi **determinado o levantamento da indisponibilidade deste imóvel, objeto da AV.06 desta matrícula.** Emolumento: Isento. Selada em 26.01.2016. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.08 M.4.727 Protocolo 113.330 Feito em: 01.09.2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Pelo Documento Eletrônico CNIB nº 202008.3120.01298715-IA-400 de 31.08.2020, Expedido Eletronicamente, Apresentante: TJSP- Tribunal de Justiça de São Paulo, 5 Ofício Cível de São Paulo-SP, **referente ao Processo n.11016978220168260100, Relatório de indisponibilidade: GETULIO GONÇALVES VIANA - CPF:368.209.899-20; foi determinado a indisponibilidade de bens do imóvel objeto desta matrícula.** **CONTINUA NA FICHA 002**

Matrícula
4.727Ficha
002**Cartório do Registro de Imóveis
Primavera do Leste-MT, 10 de Setembro 2.020.**

Livro Nº 2

Registro Geral

Emolumentos: Isento. Selada em **10.09.2020**. **Selo de controle digital BLP 97689** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

AV.09 M.4.727. Protocolo:119.043 em: 25.08.2021: PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO: Pelo Malote Digital, datado de 25.08.2021, Código de Rastreabilidade nº81120216311473, 81120216311472 extraído do nº **1003804-30.2021.8.11.0037**, em cumprimento a r. decisão do MM Juíza da 2ª Vara Cível de Primavera do Leste, Drª. Patrícia Cristiane Moreira, acompanhado de Ofício nº407/2021, datado em 25.08.2021, assinado pelo Analista Judiciário Elizandra Brock de Campos, tendo como Requerente: **JUSSARA BIAVATTI, CPF: 524.357.339-68** Requerido: **GETULIO GONÇALVES VIANA, CPF: 368.209.899-20**, o imóvel desta matrícula, fica **PROTESTADO CONTRA ALIENAÇÃO** nos autos supra, sendo de R\$100.000,00 o valor atribuído à ação, Isento de emolumentos (CNGCE, art. 167, § 3º). **Selo Digital BPK.92685 selado em 27.08.2021.** Eu, Antonio Francisco de Oliveira Neto, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

AV.10 M.4.727 Protocolo: 125206 Feito em: 16.08.2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Pelo Documento Eletrônico CNIB nº 202208.1616.02302151-TA-020, expedido Eletronicamente, Apresentante: **TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO - 5º OFICIO CIVEL, referente ao Processo n. 11016978220168260100, Relatório de Indisponibilidade: GETULIO GONCALVES VIANA - CPF: 368.209.899-20, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade de bens do imóvel objeto do AV.08 desta matrícula. Selada em 19.08.2022. Selo de controle digital: BTN-50373.** Emolumentos: Isento. Eu, Hermes Basílio F. Ferreira, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

AV.11 M.4.727 Protocolo:128.579 em: 24.02.2023: BAIXA DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO: Pelo Malote Digital, datado de 23.02.2023, Código de Rastreabilidade nº **81120238128238, 81120238128239 e 81120238128240**, em cumprimento a r. decisão da MMª. Juíza da 2ª Vara de Primavera do Leste, Draª Patrícia Cristiane Moreira, acompanhada do Ofício 076/2023, proferida nos autos do processo nº: **1003804-30.2021.8.11.0037**, tendo como Requerente: **JUSSARA BIAVATTI** e Requerido: **GETULIO GONÇALVES VIANA**, foi determinado a **BAIXA DO PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO** objeto do AV.09, desta matrícula. Emolumentos Isento. **Selo Digital BVK-70124 Selado em 06.03.2023.** Eu, Antonio Francisco de Oliveira Neto Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

R.12, M. 4.727, Protocolo: 131.996, Feito em: 20.09.2023: PENHORA - Pelo OFÍCIO ELETRÔNICO - e-PROTOCOLO - PROTOCOLO: AC002810628 data da remessa 14/09/2023, às 11:58:18hs, solicitado por ERNESTO BORGES ADVOGADOS, e-mail: cartórios @ernesto-borges.com, acompanhado do TERMO DE PENHORA, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca de Primavera do Leste-MT, em 07/09/2023, assinada digitalmente por Katiuscia Sandra Ramos Silva, às 18:10:54H, promove-se o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, em cumprimento à decisão proferida nos Autos de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, Processo (PJE) nº 1001554-29.2018.8.11.0037, em que é Autor: Exequente: BANCO BRADESCO S.A - CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, e Réu:

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

Executado: JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA e GETULIO GONÇALVES VIANA, do qual foi nomeado Depositário o proprietário/executado: Getúlio Gonçalves Viana. O DEPOSITÁRIO não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização do Juízo da 3ª Vara Cível desta comarca de Primavera do Leste-MT. Emolumentos: R\$ 119,40. Cód. Ato(s): 8, 54. **Selado em 28.09.2023. Selo de controle digital: BYI-06212.** Eu, Antônio Francisco de Oliveira Neto, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. _____

R.13, M. 4.727, Protocolo: 133.165, Feito em: 23.11.2023: PENHORA - Pelo **OFÍCIO ELETRÔNICO - e-PROTOCOLO - PROTOCOLO: AC003038528** data da remessa **22/11/2023**, às **12:38:10hs**, solicitado por ERNESTO BORGES ADVOGADOS, e-mail: cartórios@ernesto-borges.com, acompanhado do **TERMO DE PENHORA**, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca de Primavera do Leste-MT, em 19/10/2023, assinada digitalmente por Katiuscia Sandra Ramos Silva, às 13:50:14h, promove-se o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, em cumprimento à decisão proferida nos Autos de **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo (PJE) nº 1003783-59.2018.8.11.0037**, em que é Autor: Exequente: BANCO BRADESCO S.A - CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, e Réu: Executado: GETULIO GONÇALVES VIANA - CPF nº 368.209.899-20, do qual foi nomeado Depositário o proprietário/executado: Getúlio Gonçalves Viana. O DEPOSITÁRIO não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização do Juízo da 3ª Vara Cível desta comarca de Primavera do Leste-MT. Emolumentos: R\$ 119,40. Cód. Ato(s): 8, 54. **Selado em 21.12.2023. Selo de controle digital: CAI-49877.** Eu, Hellen Sandra F. Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. Hellen



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro- F.: (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **4727**, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 29 de abril de 2025, emitido por **SAMUEL. bnz79x40gb**

Este documento foi assinado digitalmente por
ELZA FERNANDES BARBOSA
OFICIAL DE REGISTRO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176, 177, 8
CGM 75384 - R\$ 71,65 - 225253
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 754 do provimento Nº 42/2020 - CGJ/MT.

**ASSINADOR DIGITAL**

Assinado digitalmente por:
ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
10927670100
3E6591ECF139E4B076AFFFB47011F14958316DB
29/04/2025 12:47

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<https://assinaturadigital.itj.gov.br>

5/0001-11